



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00182/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E DI DINAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DI DINAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - RUA ESPIRITO SANTO, 1719 - JARDIM PAULISTANO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 35.496.595/0001-00, neste ato representado por Dinaria Pinto, Brasileira, Divorciada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Espitito Santo, 1719, Jardim Paulistano - Campina Grande - PB, CPF n° 250.699.184-00, Carteira de Identidade n° 517285 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre do processo de Adesão a Registro de Preço n° AD00001/2015, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666 e suas alterações, Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e legislação pertinente; correspondendo a adesão e Ata de Registro de Preços n° PP040/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00040/2015, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP0040/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA EQUIPE DE TRABALHO DO SAMU DESTA MUNICÍPIO..

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, processo de Adesão a Registro de Preço n° AD00001/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.640,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/SAMU E OUTROS

10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 01(um) ano, considerado da data de sua assinatura.

Leomar

[Handwritten signature]



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento e prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Dezembro de 2015.

TESTEMUNHAS

João Paulo Vieira de Oliveira
042.645.54-20

Alcides Carlos
760 84817491

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Dinaria Sint Gonalves
DI DINAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
DINARIA PINTO
250.699.184-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Catolé do Rocha - PB, 01 de Dezembro de 2015.

À
DI DINAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

Produto - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP0040/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA EQUIPE DE TRABALHO DO SAMU DESTA MUNICÍPIO.

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade **Adesão a Registro de Preço** nº AD00001/2015 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00182/2015-CPL.

Atenciosamente,

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

Ciente da Contratada - 01.12.15

DI DINAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ nº 35.496.595/0001-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de roupas específicas para atender as necessidades da nova equipe de trabalho do SAMU deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2015 - Ata de Registro de Preços nº PP040/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00040/2015, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/SAMU E OUTROS 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ

VIGÊNCIA: até 30/11/2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00182/2015 - 01.12.15 - DI DINAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
- R\$ 17.640,00

Catolé do Rocha – PB, 01 de Dezembro de 2015.


LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - toma público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação Pregão Presencial nº 49/2015, que objetiva Aquisição de Eletrodomésticos, Itens de Escritório e Material de Informática para serem utilizados nas Unidades de Básicas de Saúde da Família, do Município de Boa Vista, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como Fracassado.

Boa Vista-PB, 2 de dezembro de 2015.
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato. Construção de UBS-Unidade Básica de Saúde. Localizado na Rua: João Bosco Fernandes, Brejinho: TP 02/2013. Recursos proc.25000121159201311/ordinários.CONTRATANTES:PMBC:CT118/2013-Nunes - Comercio, Construções e Serviços Ltda-RS 416.530,36.fica prorrogado por 180 dias, ficando o vc 03/06/2016,clausula Sétima do contrato.Lei 8.666/93,art. 64 inciso 1º.

Espécie: 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato. Construção de UBS-Unidade Básica de Saúde.Localizado na Rua:José Eloy,sn-Três Meninas:TP 03/2013.Recursos proc.25000121159201311/ordinários.CONTRATANTES:PMBC:CT119/2013-Nunes-Comercio,Construções e Serviços Ltda-RS 416.530,36.fica prorrogado por 180 dias-vc 03/06/2016,clausula Sétima do contrato.Lei 8.666/93,art. 64 inciso 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contrução de Açude Público Na Comunidade de Genipapeiro, Zona Rural do Município de Cachoeira dos Índios, Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00003/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios Convênio 790831/2013 - Ministério da Integração Nacional / Secretaria de Infraestrutura. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00090/2015 - 01.12.15 - VIGA - ENGENHARIA EIRELI-EPP - R\$ 677.155,48. Data: 01/12/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo. Tomada de Preços nº 1/2015. Contrato nº 0014/2015. Objeto: Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de infraestrutura hídrica no município de cachoeira dos Índios, com estação de tratamento de água, rede de distribuição e ligações domiciliares, conforme especificações em planilha. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 02/12/2015. Data da Vigência: 02/03/2016. Assinam: Pela Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB: Francisco Dantas Ricarte - Prefeito. Pela Empresa: MCE- Serviços e Obras Ltda-ME - Licitante.

DESPACHO DO PREFEITO
Em 1ª de dezembro de 2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 3/2015, que objetiva: Construção de Açude Público Na Comunidade de Genipapeiro, Zona Rural do Município de Cachoeira dos Índios; Homologo o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VIGA - ENGENHARIA EIRELI-EPP - R\$ 677.155,48.

FRANCISCO DANTAS RICARTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Objeto: Contrução de Açude Público Na Comunidade de Genipapeiro, Zona Rural do Município de Cachoeira dos Índios. Licitante Declarado Vencedor e respectivo valor total da contratação: VIGA - ENGENHARIA EIRELI-EPP - Valor: R\$ 677.155,48. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Governador João Agripino, 20 - Centro - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35581050. Email: www.cachoeiraordindios.pb.gov.br.

Cachoeira dos Índios-PB, 8 de setembro de 2015.
KASSIA DANIELLY DANTAS RICARTE ROLIM
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo Contrato Nº 2.08.006/2015/CSL/SECOB/PMCG. OBJETO: Aquisição E Instalação De 06 (Seis) Split Casete De 4 Tr Modelo Rci48bp+Rap48bl. Fluido Refrigerante Ecológico R410a, Trifásico 380vac/60hz, Ou Similar, Com Selo Procel, Controle S/Fio, Deflexão Ar Auto, Para O Memorial Do Seisquicentário Da Cidade De Campina Grande-Pb. Motivo: Prorrogação Do Prazo De Vigência Contratual. Contratante: Secretaria Municipal De Obras. Contratada: ENGEAR Engenharia De Aquecimento E Refrig. Ltda. Período: 55 Cinquenta E Cinco Dias. Dotação Orçamentária: 04.122.2001.2091. Valor Do Contrato: R\$ 71.000,00 (Setenta E Um Mil Reais). Recurso: Tesouro Do Município. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ARTIGOS. 57 / 61 E Pregão (SRP) 2.08.007/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de roupas específicas para atender as necessidades da nova equipe de trabalho do SAMU deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2015 - Ata de Registro de Preços nº PP040/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00040/2015, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/SAMU E OUTROS 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ. VIGÊNCIA: até 30/11/2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00182/2015 - 01.12.15 - DI DINAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 17.640,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00061/2015/ Proc. Licitatório nº 00080/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e ARTE FLORA FLORICULTURA - ME, CNPJ nº 06.115.454/0001-94. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 3ª, onde aditiva em 25% (vinte e cinco por cento), do valor do contrato nos itens de 01 a 13, totalizando o valor aditivo de R\$ 3.678,95 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: FPM/ICMS e outros: 10.302.017.2040 - manutenção dos serviços de saúde; 10.122.017.2095 - manutenção do FMS; 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS; 15.452.029.2069 - manutenção da sec. de infraestrutura; 20.606.007.2007 - manutenção da sec. de agricultura; 339030 - material de consumo.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2015

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 87/2015, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM GASTROENTEROLOGIA, DE ACORDO COM NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL. Que tinha data de abertura prevista para o dia 07/12/2015 às 09:00 horas fica adiado para o dia 17/12/2015 às 09:00horas necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Site: www.catoledorocha.ob.gov.br.

Católé do Rocha-PB, 3 de dezembro de 2015.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Aditivo ao Contrato nº. 090116/2015; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Desratização, Desinsetização e Descupinização para atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino e Setores Administrativos da SEDEC. Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a empresa AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA; PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014/111140; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09008/2015. Signatários: Srª Edilma Ferreira da Costa, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Hugo Duque de Mendonça, pela empresa AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA; Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 30 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Conclusão dos serviços do Sistema de Abastecimento de Água para o Sítio Montanhas no Município de Joca Claudino - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2015. DOTAÇÃO: FUNASA, (CONVENIO: TPCAC0613/2014). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00035/2015 - 03.12.15 - R A Construções Locações e Empreendimentos Ltda - R\$ 490.719,44

DESPACHO DA PREFEITA
Em 3 de dezembro de 2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 5/2015, que objetiva: Conclusão dos serviços do Sistema de Abastecimento de Água para o Sítio Montanhas no Município de Joca Claudino - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R A Construções Locações e Empreendimentos Ltda - R\$ 490.719,44.

LUCRÉCIA ADRIANA DE ANDRADE
BARBOSA DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços, referente ao pregão presencial nº 18/2015; processo administrativo 055/2015; que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, da lei nº 10.520/2002, do decreto nº 7.892/2013 e, processo nº 055/2015. Vencedor: Pedro Victor Medeiros Araújo Costa-ME; CNPJ: 22.165.365/0001-09; item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 141.944,00. Vigência: a Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Pedras de Fogo - PB, 1º de dezembro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

Pregão Presencial nº 4/2015, que será no dia 18 de dezembro de 2015, às 09h00min (horário local), na sala de licitação, na prefeitura Municipal, na Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, nesta cidade, que tem como objetivo a aquisição de veículo automotor terrestre, zero quilômetro, do tipo Minibus, ano de fabricação-modelo 2015/2015, para renovação parcial da frota pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB.

A cópia completa do edital também poderá ser obtida na comissão Permanente de Licitação. Informações pelo telefone (81) 3635-1064, ou através do e-mail: licitacaoompj@yahoo.com.br.

Pedras de Fogo-PB, 1ª de dezembro de 2015.
LEANDRO DA COSTA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Um Veículo Automotivo 0 Km. Para Atender As Necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Conforme Disposições do Termo de Referência. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00041/2015. DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí: Dotação Orçamentária / Fonte de Recurso. 08.244.2001.1071 - Adquirir Equipamentos e Veículo para Secretaria de Promoção e Assistência Social / Recursos Ordinários / Transferência de Recursos do FNAS 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00057/2015 - 30.11.15 - FIORI VEICULO LTDA - R\$ 37.000,00

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 41/2015. Espécie: Ata nº 01 de Registro de Preços nº RP nº 41/2015 do Pregão Presencial nº 00041/2015, Processo Administrativo nº 151002PP00041. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTIVO 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante vencedor: FIORI VEICULO LTDA. CNPJ nº 35.715.234/0008-76. Item: 01. Valor: R\$ 37.000,00. Vigência: 30/11/2015 a 30/11/2016. Data da Assinatura: 30/11/2015. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

AVISOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015 - SRP

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, de Forma Parcelada, Conforme Especificações do Termo de Referência.

O Município de Picuí - Prefeitura Municipal através do Pregoeiro torna público que em face ao cancelamento dos itens registrados pela empresa vencedora PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.554.743/000167, por inexecução contratual, nos termos do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e Termo de Cancelamento Unilateral de ARP, publicado no DOU em 16/10/2015. Convoca em 2ª chamada as empresas CLURFARMA COMERCIAL LTDA, MM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ME, LARMED DISTR. DE MEDICAMENTO E MAT. MEDICOS HOSP. LTDA, NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, A COSTA COMERCIO ATAC DE PROD FARM LTDA, que participaram do Pre-

Três Meninas.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2013.
DOTAÇÃO: Recursos PROCESSO 25000121159201311 - Próprios do Município de Brejo do Cruz:
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e:
 CT Nº 00119/2013 - NUNES - COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 416.530,36
 O presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o vencimento para o dia 03 de Junho de 2016, de conformidade com a cláusula Sétima do presente instrumento de contrato de acordo com a Lei federal 8.666/93 no art. 64 inciso 1º.
 Brejo do Cruz - PB, 03 de Dezembro de 2015
ANA MARIA DUTRA DA SILVA
 Prefeita

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

No Aviso de Licitação, Pregão Presencial, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal A União do dia 02/12/2015, onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL nº. 078/2015, leia-se: PREGÃO PRESENCIAL nº. 079/2015. Os demais atos ficam inalterados não modificando a formulação das propostas. O Edital e seus anexos permanecem a disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Sumé, no horário de expediente. Telefone: (083) 3353-2274.

Sumé - PB, 03 de Dezembro de 2015

DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Sumé - PB, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA. - ME EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA. com valor global da proposta de preços de R\$ 392.159,70 (trezentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos), conforme consta nos autos do processo administrativo.

Sumé, 01 de dezembro de 2015.

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
 Presidente da CPL

LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - CNPJ Nº 08.874.935/0001-09, Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, L.L. = CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA - IT: 249.962,30 = AC: 600M² = NE: 06 = L/AT: RUA MAESTRO ANTONIO JOSUE DE LIMA, CONJ. SEBASTIÃO VITORINO, SUMÉ-PB. Processo: 2015-007636/TEC/LI-4540.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2015

A Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados, que o Edital da licitação acima mencionado foi impugnado pela empresa: OLIVEIRA CUNHA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 20.930.189/0001-29, e por este motivo fica suspensa a data prevista para a abertura da licitação que estava marcado para o dia 07 de dezembro de 2015 às 09h00min. Será feita uma análise mais acurada dos argumentos apresentados. As informações referentes a presente impugnação encontram-se à disposição dos interessados na sala de Licitações na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB. O resultado do julgamento da impugnação e nova data será publicada para abertura da licitação. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 03 de dezembro de 2015.

MARCOS MACIEL DA CUNHA SOUZA
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00087/2015

A Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial

Nº 0087/2015, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM GASTROENTEROLOGIA, DE ACORDO COM NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL. Que tinha data de abertura prevista para o dia 07/12/2015 às 09:00 horas fica adiado para o dia 17/12/2015 às 09:00horas necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Site: www.catoledorochoa.ob.gov.br

Catolê do Rocha-PB, 03 de Dezembro de 2015

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de roupas específicas para atender as necessidades da nova equipe de trabalho do SAMU deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2015 - Ata de Registro de Preços nº PP040/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00040/2015, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FMS/SAMU E OUTROS 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ

VIGÊNCIA: até 30/11/2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e:

CT Nº 00182/2015 - 01.12.15 - DI DINAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 17.640,00

Catolê do Rocha - PB, 01 de Dezembro de 2015.

LEOMAR BENICIO MAIA - Prefeito

Câmara Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de SOUSA, no uso de suas atribuições legais faz saber que, homologa o Concurso Público realizado no dia 08/11/2015, de acordo com o resultado oficial final apresentado em 01/12/2015, e após o julgamento de todos os recursos apresentados e respondidos, pela empresa CONPASS, responsável pela realização do concurso. O Termo de Homologação, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Câmara Municipal de Sousa e no site www.conpass.com.br.

Sousa, 02 de Dezembro de 2015

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
 Presidente

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10003/2015.

Onde se lê na publicação de EXTRATO DE CONTRATO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE, as fls. 27, do Diário Oficial do Estado, de 27 de Novembro de 2015: CT Nº 00065/2015, leia-se: CT Nº 10065/2015.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

AVISO DE LEILÃO LEILÃO Nº 00002/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09h00min horas do dia 18 de Dezembro de 2015 alienações de bens móveis Leilão, do tipo maior lance, para: Alienação de Venda de bens inservíveis no estado em que se encontram, dos seguintes bens móveis da administração pública municipal, e de propriedade do município de Nova Floresta, lote 01- Pas/Onibus VW/pólofratelo LOT ano modelo 2000 diesel, cor predominante branca, chassi 9BWV2RF67YRY06804 placas KLS 0864 cuja descrição consta no edital. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/01/2016 às 10:23:42 Pedro Cesar Maia alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 65209/15.

Número do Contrato: 001822015

Data da Assinatura: 01/12/2015

Data Final do Contrato: 30/11/2016

Valor Contratado: R\$ 17.640,00

Situação do Contrato: Expirado

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP0040/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA EQUIPE DE TRABALHO DO SAMU DESTA MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): DI DINAH IND E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

Contratado (CNPJ): 35.496.595/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	4a004dfdd95a3237bf7fa76b778419fd

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB